



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA nº 29/2015 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra c, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

Elogiar a Dra. Mariluce Dias Bandeira, Juíza Titular da Auditoria de Passo Fundo, por ter ao longo do primeiro semestre do corrente ano se destacado nos seguintes indicadores de gestão: **a)** tempo médio p/ ações criminais: 332 (trezentos e trinta e dois) dias; **b)** tempo médio p/ ações cíveis: 49 (quarenta e nove) dias; **c)** tempo médio p/ “retorno com sentença”: 1 (hum) dia e, **d)** Número de publicações de sentenças: 50 (cinquenta).

A Dra. Mariluce, juntamente com sua equipe de trabalho, logrou otimizar as atividades judicantes da Auditoria de designação, cumprindo com os melhores indicadores entre os demais órgãos auditados.

Dados retirados dos relatórios de gestão produzidos pelo SEGA¹.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5590&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII Nº 5.590

Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM

¹ Relatórios do SEGA do dia 30 de junho de 2015.